



DECRETO nº 1.904, de 12 de março de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 22.617,76 (vinte e dois mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 22.617,76 (vinte e dois mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.005 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07.005.0012.0365.0048.2095 – TRANSPORTE PARA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL-PNATE		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.1033 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	22.617,76
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	22.617,76

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019, ligada a mesma fonte de recursos:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.005 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07.005.0012.0361.0049.2093 – TRANSPORTE PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL-PNATE		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.1033 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	22.617,76
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	22.617,76

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 12/03/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 12/03/2019.